www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de maio de 2024 | Edição nº 2164A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

FUMHAB | Habitação 5
Atos Administrativos 5
34 - Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Negócios Juridicos

DECRETO Nº 6457, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso V do Artigo 4º da Lei Municipa 02936, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB um crédito adicional suplementar no valor de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de fevereiro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Tabela I
Suplementações

Órgão:	04	Fundação municipal de habitação de louveira	**Ficha: 915**
Unidade:	01	Fundação municipal de habitação de louveira	
SubUnidade:	02	Fundo municipal de habitação de interesse social	
Função:	16	Habitação	
SubFunção:	482	Habitação urbana	
Programa:	0069	Fundação municipal de habitação de louveira	
Proj. Ativ.:	1141	Infra estrutura e construção de moradias	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	

Valor: R$ 144.000,00

Total de Suplementações: **144.000,00**

Tabela II
Anulações

Órgão:	04	Fundação municipal de habitação de louveira	**Ficha: 914**
Unidade:	01	Fundação municipal de habitação de louveira	
SubUnidade:	02	Fundo municipal de habitação de interesse social	
Função:	16	Habitação	
SubFunção:	482	Habitação urbana	
Programa:	0069	Fundação municipal de habitação de louveira	
Proj. Ativ.:	1141	Infra estrutura e construção de moradias	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	50	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pj	
Fonte:	7	07 - operações de crédito	
			Valor: R$ 144.000,00
Total de Anulações:			**144.000,00**

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB n.º 11 de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo. **R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** a pedido, o Senhor **SAMUEL SILAS CAIRES MUNIZ,** portador da cédula de identidade RG nº 65.842.076-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria II na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 02 de maio de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA
Coordenadora Adm. e Financeiro

.....